

TSE nega a recontagem ao PDT

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou ontem, por unanimidade de votos, pedido do PDT de nova totalização dos votos da eleição presidencial, desta vez pelas Juntas apuradoras. O partido espera agora um pronunciamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre ação que impetrou alegando inconstitucionalidade de resolução do TSE que dispensou a fase de totalização dos votos pelas Juntas.

Baseado no voto do relator, ministro Sydney Sanches, o TSE considerou que o PDT não demonstrou ilegalidade da resolução do Tribunal e nem provou ter sofrido qualquer prejuízo com o procedimento adotado para a apuração, não tendo, portanto, o direito à suspensão da proclamação dos resultados do primeiro turno

da eleição presidencial, conforme pleiteara.

COMPETÊNCIA

Contestando as alegações do PDT, de que o Código Eleitoral admite a dispensa da totalização pelas Juntas se alguns procedimentos forem adotados, como o aviso aos partidos com 30 dias de antecedência — o que não teria sido feito pelo TSE — Sydney Sanches afirmou que o Tribunal tem competência privativa para expedir as instruções que julgar convenientes à execução do Código, conforme estabelece esse texto legal.

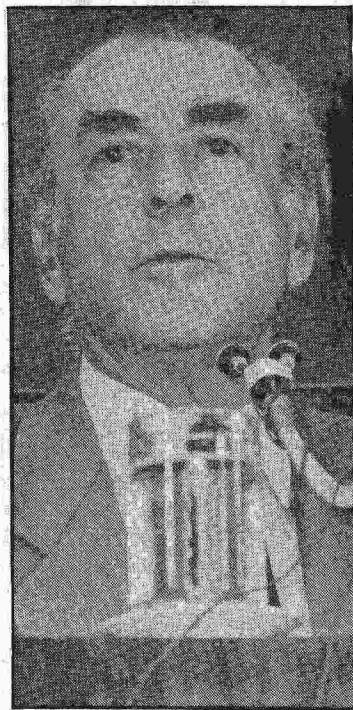
Sanches acrescentou que o PDT não alegou ter havido erro na totalização feita pela Comissão Apuradora ou pelos

Tribunais Regionais Eleitorais:

“Não basta a simples suspeita do PDT quanto à correção dos dados fornecidos pelas Juntas ou quanto à totalização realizada pelas Comissões Apuradoras junto aos Tribunais Regionais Eleitorais para que se lhe reconheça direito líquido e certo à suspensão da proclamação de resultados pelo Tribunal Superior Eleitoral. Para isso, seria indispensável a prova das incorreções e do prejuízo sofrido por seu candidato”, alegou o relator.

Na ação de inconstitucionalidade ao Supremo, o PDT alega que a resolução do TSE sobre a apuração, ao dispensar a fase de totalização pelas Juntas, contraria os princípios constitucionais da soberania popular, do sufrágio universal e do voto direto e secreto.

FOTOS: ARQUIVO



Ministro Sidney Sanches frustra Brizola, que vai ao Supremo